



MINUTA TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de **Gêneros Alimentícios**, atendendo as Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo - MS nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

	Código	Descrição do Produto	Unid.	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	001.006.480	ABACATE (KG), de primeira qualidade, maduro, tamanho médio, uniforme, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, firmes e bem desenvolvidas, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	214	9,28	1.985,92
2	001.006.120	Abacaxi hawai (unidade) peso entre 1 a 2 kg., de primeira qualidade, maduro, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	UN	1.845	7,51	13.855,95
3	001.006.430	Abobora madura (paulistinha). De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, apresentando casca firme, de colheita recente, sem sujidades, parasitas e larvas,	KG	410	3,38	1.385,80

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.				
4	001.006.033	ABÓBORA MADURA - TIPO KABUTIÃ (KG), de tamanho uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas, firmes, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície.	KG	1.473	5,20	7.659,60
5	001.006.295	ABÓBORA MADURA - TIPO MORANGA (KG), de tamanho uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas, firmes, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície	KG	500	6,19	3.095,00
6	001.006.365	ABÓBRINHA VERDE (KG), de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos	KG	1503	6,77	10.175,31
7	001.006.840	AÇAFRÃO - 50G - Açafrão de primeira qualidade, 100% açafrão-da-terra. Embalagem com 50g, com sistema abre e fecha, com informações sobre fabricante e prazo de validade.	UN	432	2,18	941,76
8	001.006.221	Acelga (maço) peso entre 400 a 600g., de primeira qualidade, tamanho uniforme e grande, folhas firmes, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	MAÇO	518	10,88	5.635,84
9	001.006.841	ACHOCOLATADO DIET - 210 G - Ingredientes: Maltodextrina, Cacau em pó Lecitinado, Vitaminas: niacina, E, Ácido Pantotênico, C, B2,	UN	280	24,58	6.882,40

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		B6, B1, A, ácido fólico, D, B12 e Minerais: Ferro, zinco e selênio; aroma idêntico ao natural de baunilha; Edulcorantes artificiais: Ciclamato de Sódio, Aspartam e, Sacarina Sódica e Acessulfame de Potássio; Antiumectante: Dióxido de Sílico.					
10	001.006.128	ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G, Instantâneo, tradicional, de 1ª qualidade a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina. Embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UN	840	6,84	5.745,60	
11	001.006.473	AÇUCAR CRISTAL BRANCO (2KG), de qualidade, especial, sacarose de cana-de-açúcar, cor branco, tipo 1acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	10.052	9,60	96.499,20	
12	001.006.842	AÇUCAR MASCAVO - 1KG - Não deve apresentar sujidade, umidade ou bolor. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a contar da data de entrega. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	30	18,06	541,80	
13	001.006.474	AÇUCAR REFINADO PCT 01KG, de qualidade, especial, sacarose de	PCT	564	6,54	3.688,56	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		cana-de-açúcar, cor branco, tipo 1acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
14	001.006.990	Adoçante a base de stevia para uso culinário - em pó, 400g. Adoçante para uso culinário, em preparações quentes e frias, tendo como base: maltodextrina e edulcorante natural glicosídeos de esteviol, sem lactose, livre de glúten. Apresentado em embalagem com 400g, contendo externamente as informações nutricionais, os dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote e validade. Registro na Anvisa.	UN	208	23,08	4.800,64	
15	001.006.872	ADOÇANTE DIETÉTICO SUCRALOSE LÍQUIDO 100ML, contendo água, sorbitol, edulcorantes: sucralose e acesulfame de potássio, conservadores. Benzoato de sódio e ácido benzoico, acidulante ácido cítrico e regulador de acidez e citrato de sódio. Data de fabricação e validade na embalagem. Com registro na Anvisa ou Ministério da Agricultura, prazo de validade.	FRASC	810	10,62	8.602,20	
16	001.006.305	AGRIÃO (MAÇO), de primeira qualidade, sem manchas, com coloração uniforme, firmes e bem desenvolvidos, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	MAÇO	2.417	5,58	13.486,86	
17	001.006.135	ÁGUA MINERAL S/ GÁS -	UN	16.000	1,19	19.040,00	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

		GARRAFA (510 ML) - NATURAL, água mineral não-gaseificada, fluoretada na fonte, acondicionada em embalagem original de fábrica, garrafa c/ 510 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, composição e propriedades p/ classificação, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde, regulamentado pelo Decreto-Lei nº 7.841 de 08 de agosto de 1945 e RDC nº 173/06 - ANVISA.				
18	001.064.038	Alface americana (maço)	MAÇO	2.020	4,53	9.150,60
19	001.006.034	Alface crespa unidade. Com cabeça, fresca, em pé bem desenvolvido pesando entre 250g e 350g a unidade. De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, de colheita recente, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo do produto. Não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações ou cortes.	UN	1.307	5,26	6.874,82
20	001.006.055	ALFACE LISA (MAÇO), especial, c/ cabeça, frescas, em pé bem desenvolvido pesando aproximadamente 400g o maço, firmes e bem desenvolvidas, apresentando cor e sabor próprios da variedade e espécie.	MAÇO	1.100	4,49	4.939,00
21	001.006.844	ALFACE MIMOSA (MAÇO), especial, c/ cabeça, frescas, em pé bem desenvolvido pesando aproximadamente 400g o maço, firmes e bem desenvolvidas, apresentando cor e sabor próprios da variedade e espécie.	MAÇO	1.000	4,48	4.480,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

22	001.006.845	ALFACE ROXA (MAÇO), especial, c/ cabeça, frescas, em pé bem desenvolvido pesando aproximadamente 400g o maço, firmes e bem desenvolvidas, apresentando cor e sabor próprios da variedade e espécie.	MAÇO	1.100	6,13	6.743,00
23	001.006.067	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG), de primeira qualidade, tamanho nº 6, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.	KG	1.122	33,07	37.104,54
24	001.006.934	ALHO TRITURADO (POTE), puro; apresentação: triturado; composição mínima: alho, antioxidante ácido cítrico e conservador; Isento: amido e glúten. Embalagem: pote plástico, atóxico resistente, devidamente selado e tampado; requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data d validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido. 1kg. POTE	POTE	335	23,78	7.966,30
25	001.006.483	ALMEIRÃO (MAÇO), de primeira qualidade, sem manchas, com coloração uniforme, firmes e bem desenvolvidos, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	MAÇO	1.744	5,02	8.754,88
26	001.006.330	Ameixa nacional - graúda (kg)	KG	350	19,88	6.958,00
27	001.006.254	AMEIXA SECA SEM CAROÇO - 200 G - Frutas selecionadas, isenta de glúten, acondicionada em embalagem original de fábrica, registro no MAPA, data de fabricação e validade.	UN	339	15,07	5.108,73
28	001.006.297	AMENDOIM CRU (PACOTE C/ 500 G), grãos uniformes, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em	PCT	965	11,06	10.672,90

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		embalagem original de fábrica.					
29	001.006.059	AMIDO DE MILHO - EM PÓ (embalagem C/ 500 G), isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica.	UN	928	8,35	7.748,80	
30	001.006.226	APRESUNTADO (KG), com aspecto firme, não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica, com registro no Ministério da Agricultura - SIF. Informações do fabricante, especificação e data de validade.	KG	1.000	21,80	21.800,00	
31	001.006.008	ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG), branco, subgrupo polido, classe longo fino, não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem plástica resistente de 05 Kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	4.227	30,44	128.669,88	
32	001.006.488	ARROZ INTEGRAL (LONGO FINO) TIPO 1 - 1 (KG), altamente nutritivo, com proteínas, fibras, vitaminas do complexo B, minerais, rico em carboidratos e preserva intacta os gérmenes e a camada externa do grão. Isento de glúten. Contém baixo teor de gorduras. Contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante,	UN	300	9,46	2.838,00	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
33	001.006.490	ATUM SÓLIDO EM ÓLEO - LATA 170 G, peixe tipo atum, sólido, sem conservantes, sem glúten, rico em ômega 3, em óleo. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.	UN	500	7,91	3.955,00	
34	001.006.006	Aveia em flocos (embalagem com 500 g). De primeira qualidade em embalagem de papel, plástica ou lata original da fábrica, registro no ministério da agricultura-sif, especificação dos ingredientes, informações do fabricante.	UN	1.003	10,79	10.822,37	
35	001.006.153	AZEITE TRADICIONAL (LATA C/ 500 ML) - Azeite de oliva extra virgem. Acidez máxima 0,5%. Ingredientes: 100% azeite de oliva extra virgem. Acondicionada em embalagem original de fábrica com 500ml, sem vestígio de ferrugem, amassadura ou abaulamento. Não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. Com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	LATA	494	31,73	15.674,62	
36	001.006.847	AZEITONA PRETA - COM CAROÇO (SACHET C/ 500 G), em conserva, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de	UN	515	22,32	11.494,80	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		validade, sachet c/ 500g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
37	001.006.101	AZEITONA VERDE - COM CAROÇO (SACHET C/ 500 G), em conserva, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, sachet c/ 500g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	953	15,90	15.152,70	
38	001.006.103	BACON (KG), de primeira qualidade, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo), estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	713	29,78	21.233,14	
39	001.006.389	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G), de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original do fabricante, com especificações e data de validade.	PCT	291	8,60	2.502,60	
40	001.006.035	BANANA MAÇÃ (KG), de 1ª primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de grau de maturação, tamanho grande e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe	KG	1.572	8,29	13.031,88	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.					
41	001.006.036	BANANA NANICA (KG) de primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de maturação, tamanho grande e uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos.	KG	2.982	6,97	20.784,54	
42	001.006.108	BANANA PRATA, de 1 ^a primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de grau de maturação, tamanho grande e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	1.800	8,15	14.670,00	
43	001.006.037	BATATA DOCE por kg. De 1 ^a primeira qualidade, tamanhos grande e médio, uniforme, inteira, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão	KG	1.699	7,48	12.708,52	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		estar em condições adequadas p/ o consumo.				
44	001.006.038	BATATA INGLESA - LAVADA (KG), de primeira qualidade, especial, lavada, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	2.062	7,11	14.660,82
45	001.006.452	BATATA PALHA (PACOTE C/400 G), de primeira qualidade, embalagem original do fabricante, com data de validade	PCT	1.241	14,60	18.118,60
46	001.006.849	BAUNILHA LÍQUIDA 30ML - Essência de baunilha para abolo, com registro no MAPA, com data de fabricação de prazo de validade.	UN	320	4,49	1.436,80
47	001.006.182	BERINJELA, de 1ª primeira qualidade, superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação de verão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	61	6,46	394,06
48	001.006.039	BETERRABA (KG), de primeira qualidade, especial, lavada, tamanho grande e uniforme, perfeito estado	KG	221	6,31	1.394,51

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.				
49	001.071.016	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE (no mínimo 290g) de 1ª primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote (no mínimo 290g), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	809	4,95	4.004,55
50	001.071.051	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA - 300 G, rosquinha sabor de côco, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 300g	PCT	4500	4,10	18.450,00
51	001.071.017	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE (no mínimo 300g), DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL OU DE PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA PACOTE (no mínimo	PCT	930	6,74	6.268,20

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		300g).					
52	001.071.019	BISCOITO DOCE TIPO MARIA (PACOTE COM NO MINIMO 345G) de 1 ^a primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos, acondicionado em embalagem original de fábrica, (PACOTE COM NO MINIMO 345G), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	1.000	8,50	8.500,00	
53	001.071.018	Biscoito doce – maizena (pacote com no mínimo 345 g). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com no mínimo 345g, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	PCT	2.352	6,39	15.029,28	
54	001.071.020	BISCOITO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE (no mínimo 300g) de 1 ^a primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros	PCT	1.958	5,00	9.790,00	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		insetos, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote (no mínimo 300g), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
55	001.006.673	BISCOITO SEQUILHO DOCE SABOR COCO, de 1 ^a primeira qualidade, formato de rosquinha, crocante, sem recheio, sem cobertura inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 350g, confeccionado em polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	1.796	7,24	13.003,04	
56	001.006.670	BISCOITO SEQUILHO DOCE SABOR NATA, de 1 ^a primeira qualidade, formato de rosquinha, crocante, sem recheio, sem cobertura inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 350g, confeccionado em polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante,	UN	1.160	10,84	12.423,60	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
57	001.006.481	BOLACHA DE MEL - BOLACHÃO (800 G), de primeira qualidade, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, amido, mel, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, fermento químico pirofosfato ácido de sódio, acidulante ácido cítrico e aromatizante.	PCT	1.012	17,06	17.264,72
58	001.071.021	BOLACHA INTEGRAL (PACOTE COM NO MINIMO 345G), bolacha de cereal integral, de primeira qualidade, embalagem com dupla proteção, (PA COTE COM NO MINIMO 345G). Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, rotulagem nutricional e dados do fabricante.	PCT	800	6,31	5.048,00
59	001.071.022	BOLACHA SALGADA DE ÁGUA E SAL (PACOTE COM NO MINIMO 345G), de primeira qualidade, vitaminado acondicionado em embalagem de papel ou de polipropileno original de fábrica (PACOTE COM NO MINIMO 345G), registro no Ministério da Saúde.	PCT	3.808	7,25	27.608,00
60	001.006.282	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG), Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, com especificação do produto, informações do fabricante e prazo de vencimento estampados na embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	350	53,65	18.777,50

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

61	001.006.306	Brócolis tipo ninja (maço). Brócolis, tipo ninja, tamanho médio, de primeira, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	MAÇO	2.107	9,78	20.606,46
62	001.006.851	BUCHO BOVINO KG - In Natura, tipo víscera. Apresentação: congelado, com validade mínima de 3 meses.	KG	418	18,13	8.684,27
63	001.006.011	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 500 G) - Á vácuo, torrado e moído, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, embalado à vácuo puro, acondicionado em embalagem de alumínio metalizada revestida filme ou papel c/ 500g. O produto deverá ter sôlo de pureza e qualidade da ABIC - Associação Brasileira da Indústria do Café, registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da CNNPA - Comissão Nacional de Normas e Padrões p/ Alimentos. Embalagem contendo identificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	9.248	17,63	163.042,24
64	001.006.173	CALDO DE CARNE (CAIXA C/ 06 TABLETES) DE APROXIMADAMENTE 60 GR, acondicionado em embalagem original de fábrica com aproximadamente 60g, composto por sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, extrato de carne, salsa, amido modificado, malto dextrina, alecrim, louro,	CX	359	5,30	1.902,70

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

		cúrcuma, noz-moscada, pimenta-do-reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo e aro matizantes. Caixa com 06 tabletes.					
65	001.006.172	CALDO DE GALINHA, em tablete, acondicionado em embalagem original de fábrica com aproximadamente 60g, composto por sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, extrato de carne, salsa, amido modificado, malto dextrina, alecrim, louro, cúrcuma, noz-moscada, pimenta-do-reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo e aromatizantes. Caixa com 06 tabletes.	CX	359	4,20	1.507,80	
66	001.006.392	CAMOMILA - SEMENTES E FLORES SECAS - (EMBALAGEM COM 15G), com propriedades na versão orgânica, pura, para chá, composta por Camomila (Chamomilla matricaria) - capítulos florais, acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica.	PCT	1.216	4,80	5.836,80	
67	001.006.130	CANELA EM PAU (PACOTE C/ 20 G) (RAMA OU CASCA), acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica c/ no mínimo 20g, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	1.130	4,27	4.825,10	
68	001.006.216	CANELA EM PÓ (PACOTE C/ 7 G), acondicionada em embalagem de	PCT	2.300	2,66	6.118,00	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		polipropileno original de fábrica c/ no mínimo 07g, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificações do fabricante.				
69	001.006.852	Carne RABADA DE BOI (RABO DE BOI, SERRADO), conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deve rá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	700	26,18	18.326,00
70	001.071.027	CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM)	PCT	1.200	87,40	104.880,00
71	001.071.023	CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor:	PCT	1.500	62,12	93.180,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		vermelho vivo; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM)					
72	001.071.025	Carne - Origem: bovina; Corte: músculo moído; Requisito: congelado pelo método IQF, máximo de 10% de gordura e/ou sebo e 3% de água, limpa, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM);	PCT	1.400	39,25	54.950,00	
73	001.071.013	Carne - Origem: frango; Corte: filé de coxa e sobrecoxa desossado em cubos; Requisito: congelado pelo método IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: amarelo rosado; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM);	PCT	1.852	50,00	92.600,00	
74	001.071.014	Carne - Origem: frango; Corte: sassami; Requisito: congelada, livre de gorduras e de aparas, com aspecto firme; Cor: amarelo rosada; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido, com carimbo de inspeção do órgão	KG	1.500	18,90	28.350,00	



		regulador (SIF, SIE ou SIM).					
75	001.071.015	Carne - Origem: suína; Corte: pernil em cubos; Requisito: congelado pelo método IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: entre rosada e avermelhada; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM).	PCT	200	39,00	7.800,00	
76	001.006.002	CARNE BOVINA - ACÉM (KG), sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	1.800	26,53	47.754,00	
77	00.006.235	CARNE BOVINA - ALCATRA (KG), sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso),	KG	1.400	31,97	44.758,00	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
78	001.071.012	Carne bovina - costela magra (kg). Com osso, magra, conservada em estado resfriado até 7°C, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável)	KG	1.212	23,21	28.130,52
79	0011.071.049	Carne bovina - costela magra (kg). Com osso, magra, em ripa serrada com no máximo 10 cm de largura, conservada em estado resfriado até 7°C, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contrapesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de	KG	800	23,18	18.544,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data que embalou e o prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.					
80	001.006.189	CARNE BOVINA - COXÃO DURO (KG), sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, interavações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável)	KG	2.076	31,65	65.705,40	
81	001.006.267	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE (CORTADO EM BIFE) - Carne bovina coxão mole, cortada em bife (kg), sem osso, livre de gordura e de aparas, r esfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas.	KG	4.136	45,39	187.733,04	
82	001.071.050	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE (KG), (cortada em cubos, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável) sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico,	KG	330	40,13	13.242,90	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

		livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável)				
83	001.006.156	CARNE BOVINA - FRALDINHA, sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável)	KG	1.450	36,56	53.012,00
84	001.006.853	CARNE BOVINA - LAGARTO KG - SEM OSSO, sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado,	KG	1.140	27,80	31.692,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde				
85	001.006.283	CARNE BOVINA - PATINHO (KG) - Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas. Deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica (NAO PODE SER EMBALADA Á VÁCUO), constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).	KG	1.510	37,13	56.066,30
86	001.006.400	Carne bovina - peixinho (kg). Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelada, produto não transgênico, livre de aparas, deverá	KG	1.360	24,48	33.292,80

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).				
87	01.006.855	CARNE BOVINA CUPIM KG, sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	400	27,34	10.936,00
88	001.006.415	CARNE BOVINA MOÍDA (KG) - (AGULHA OU ACÉM), sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de a paras, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas	KG	4.818	24,67	118.860,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
89	001.006.854	CARNE BOVINA MÚSCULO KG, sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	1.360	27,83	37.848,80
90	001.006.859	CARNE DE PEIXE - FILÉ DE MERLUZA (800g), congelado, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo para ser transportado em veículo refrigerado, com identificação de inspeção sanitária, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	598	35,26	21.085,48

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		Registro no MAPA					
91	001.006.860	CARNE DE PEIXE - FILÉ DE TILÁPIA (800G), congelado, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo para ser transportado em veículo refrigerado, com identificação de inspeção sanitária, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MAPA.	PCT	1.427	49,67	70.879,09	
92	001.006.378	CARNE SUÍNA (KG) - De primeira qualidade, sem osso, gordura não superior a 40%, livre de aparas, resfriada, com aspecto firme, sem escurecimento ou manchas esverdeadas (mofo), estado pegajoso, interavações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	1.666	30,41	50.663,06	
93	001.006.856	CARNE SUÍNA - COSTELA (KG), de primeira qualidade, gordura não superior a 40%, livre de aparas, resfriada, com aspecto firme, sem escurecimento ou manchas esverdeadas (mofo), estado pegajoso, interavações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do	KG	911	29,86	27.202,46	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
94	001.006.509	CARNE SUÍNA - LOMBO (INTEIRO) (KG), de primeira qualidade, sem osso, gordura não superior a 40%, livre de aparas, resfriada, com aspecto firme, sem escurecimento ou manchas esverdeadas (mofo), estado pegajoso, interavações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em Embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	600	23,87	14.322,00
95	001.006.508	CARNE SUÍNA - PERNIL (INTEIRO) (KG), de primeira qualidade, sem osso, gordura não superior a 40%, livre de aparas, resfriada, com aspecto firme, sem escurecimento ou manchas esverdeadas (mofo), estado pegajoso, interavações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	600	34,57	20.742,00
96	001.006.394	CATCHUP - MOLHO TRADICIONAL (FRASCO C/ 400 G), de 1 ^a primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente	FRASC	425	9,22	3.918,50

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 400g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
97	001.006.040	CEBOLA NACIONAL (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras e com brilho, intactas, firmes.	KG	3.001	9,49	28.479,49
98	001.006.041	CENOURA (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem folhas, sem ferimentos, ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terras aderidos à superfície	KG	1.740	9,91	17.243,40
99	001.006.510	CEREAL INFANTIL - ARROZ (400 G), indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Composto por zinco, vitaminas A e C, ferro, lactobacilos, probiótico e bifidobactéria bifidus BL, arroz. Acondicionado em lata de 400 g, contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.	UN	400	19,66	7.864,00
100	001.006.512	CEREAL INFANTIL - CEREAIS (400 G), indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Composto por probiótico, zinco, ácido pantotênico, vitaminas A, B, C e D, ferro, milho, arroz e trigo enriquecidos com ácido fólico. Acondicionado em lata de 400 g, contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.	UN	400	14,57	5.828,00
101	001.006.511	CEREAL INFANTIL - MILHO (400 G), indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Composto por	UN	411	15,20	6.247,20

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

		zincos, vitaminas A e C, ferro, lactobacilos, probiótico e bifidobactéria bifidus BL, milho. Acondicionado em lata de 400 g, contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.					
102	001.006.004	CHARQUE DE CARNE DO DIANTEIRO BOVINO (KG), com no máximo 15% de gordura, livres de aparas, acondicionado em embalagem plástica, com registro no Ministério da Agricultura - SIF.	KG	1.350	39,15	52.852,50	
103	001.006.184	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSA) - MAÇO - Folhas inteiras com talo, graúdas sem manchas com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço com aproximadamente 300g (sem raízes).	MAÇO	1.422	6,68	9.498,96	
104	001.006.919	Chocolate em pó 32% de cacau - embalagem de 1kg. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitidos na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir	PCT	154	29,29	4.510,66	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		da data de fabricação. Embalagem: sacos de polietileno atóxico. Produto nacional, embalagens de 1 kg.				
105	001.006.256	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 500GR, Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, amido, glucose em pó, gordura vegetal hidrogenada, farinha de soja, xarope de glicose, açúcar invertido, Antiumectante talco, estabilizante lecitina de soja.	PCT	317	11,25	3.566,25
106	001.006.043	CHUCHU (KG), de primeira qualidade, tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, intactos e firmes.	KG	1.015	7,50	7.612,50
107	001.006.094	COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G), puro, odor próprio, não rançoso. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. Sem glúten, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fábrica c/ 100g, com especificação do produto, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CN NPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	635	5,97	3.790,95
108	001.006.515	COGUMELO EM CONSERVA - TIPO CHAMPIGNON (100 G), inteiros, acondicionados em embalagem de vidro ou polietileno, limpa, resistente, atóxica, hermeticamente fechada, contendo aproximadamente 100g de peso líquido drenado. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de	UN	370	9,32	3.448,40

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.				
109	01.006.454	COLORAL EM PÓ (500 G), de 1ª qualidade, à base de urucum c/ mistura de fubá e óleos comestíveis, acondicionado em embalagem original de fá brica, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	710	5,29	3.755,90
110	001.072.348	Corante amarelo (10ml) - para fins alimentícios, líquido. Produzido a base de corantes orgânicos. Não conter glúten. Embalagem contendo todas as informações necessárias.	UN	20	9,86	197,20
111	001.072.198	Corante azul (10ml) - para fins alimentícios, líquido. Produzido a base de corantes orgânicos. Não conter glúten. Embalagem contendo todas as informações necessárias.	UN	20	9,86	197,20
112	001.072.199	Corante verde (10ml) - para fins alimentícios, líquido. Produzido a base de corantes orgânicos. Não conter glúten. Embalagem contendo todas as informações necessárias.	UN	20	9,86	197,20
113	001.072.200	Corante vermelho (10ml) - para fins alimentícios, líquido. Produzido a base de corantes orgânicos. Não conter glúten. Embalagem contendo todas as informações necessárias.	UN	80	9,86	788,80
114	001.006.042	COUVE MANTEIGA (MAÇO), de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, talo verde ou roxo, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da	MAÇO	172	5,33	916,76

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, pesando entre 250 e 300g o maço, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.					
115	001.006.308	Couve-flor (unidade) peso entre 500 a 700g., de 1 ^a primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	UN	2.127	10,68	22.716,36	
116	001.006.056	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG), conservado em estado congelado, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de 01 kg, confeccionada em filme PVC transparente ou material plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. Deve apresentar: odor agradável, possuir consistência firme; não deve conter água além do permitido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	3.730	18,52	69.079,60	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

117	001.006.225	CRAVO DA ÍNDIA (PACOTE C/ 7 G) com grãos (flores) secas e bem desenvolvidas, isento de parasitas e fungos e livres de fragmentos e corpos estranhos, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica c/ no mínimo 7g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	828	3,12	2.583,36
118	001.006.077	CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G), textura homogênea, branco leitoso, com soro, estabilizante fosfato dissódico, acondicionado em embalagem original de fábrica de mínimo 200g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	2.570	4,72	12.130,40
119	001.006.383	DOCE DE AMENDOIM TRADICIONAL - PAÇOCÃO (PACOTE C/ 30 UN), doce de amendoim, tipo paçoca/paçocão, tradicional, em formato quadrado. Pacote com 30 unidades, de aproximadamente 40g (cada unidade), embaladas individualmente. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	900	30,43	27.387,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

120	001.006.340	DOCE DE BATATA (marron glacê), de 1ª primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, lata c/ 600g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	LATA	480	13,32	6.393,60
121	001.006.518	DOCE DE LEITE PASTOSO - 400G - Ingredientes: leite, açúcar, xarope de glicose, amido modificado, bicarbonato de sódio, citrato de sódio/estabilizante e sorbato de potássio/conservante. Registro no Ministério da Saúde ou Agricultura, SIF, data de fabricação e validade mínima de 01 ano.	UN	480	7,48	3.590,40
122	001.006.264	DOCE EM PASTA DE GOIABA (600 G), 100% puro, textura homogênia, pasta compacta, acondicionada em embalagem original de fábrica de aproximadamente 600g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	330	9,12	3.009,60
123	001.006.060	ERVA DOCE - SEMENTES SECAS (EMBALAGEM COM 15 G), composta por sementes secas, orgânicas, uniformes, acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica	PCT	1.024	3,16	3.235,84
124	001.006.290	ERVA MATE TORRADO (CHÁ) (CAIXA 250 G), torrado e quebrado, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, c/ no mínimo 70% de folhas e o restante de talos de erva-mate (<i>Ilex paraguariensis</i>).	CX	4.841	3,76	18.202,16

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		Acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica com 250g com identificação do produto, informações do fabricante, prazo de validade e rendimento, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
125	001.006.857	ERVILHA CONGELADA 300 G - De qualidade, 100% natural, congelada com temperatura -18°C. Informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	200	9,97	1.994,00	
126	001.006.084	ERVILHA EM CONSERVA (200 G), reidratada, de qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica c/ peso líquido drenado de aproximadamente 200g, contendo externamente especificação do produto, informações fabricantes, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (A embalagem não deve estar amassada, enferrujada e estufada, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras, não deve soltar ar c/ cheiro de azedo ou podre quando aberta, não deve apresentar manchas escuras ou ferrugem na parte interna)	UN	1.204	3,48	4.189,92	
127	001.006.199	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 340 G), de 1ª primeira qualidade, concentrado, pura polpa, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata c/ 340g, contendo externamente especificação do produto,	UN	1.025	3,70	3.792,50	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		informações fabricantes, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. A embalagem não deve estar amassada, enferrujada e estufada, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras, não deve soltar ar c/ cheiro de azedo ou podre quando aberta, não deve apresentar manchas escuras ou ferrugem na parte interna.					
128	001.006.922	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (NO MÍNIMO 300G), de 1 ^a qualidade, concentrado, pura polpa, acondicionado em embalagem original de fábrica, c / no mínimo 300g, contendo externamente especificação do produto, informações fabricantes, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	1.354	1,49	2.017,46	
129	042.001.148	Farinha de kibe – pacote com 500 g. De primeira qualidade, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UN	400	5,75	2.300,00	
130	001.006.183	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG), de 1 ^a qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa,	KG	990	8,37	8.286,30	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote c/ 0 1 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
131		FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G), de primeira qualidade, amarelo, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho, acondicionado em embalagem original de fábrica.	UN	60	4,14	248,40	
132	001.006.063	FARINHA DE MILHO - FUBÁ (KG), de primeira qualidade, amarelo, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho, acondicionado em embalagem original de fábrica.	KG	472	6,63	3.129,36	
133	001.006.874	FARINHA DE MILHO AMARELA (500 G) - Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, sem glúten, de primeira qualidade, amarelo, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada ou caruncho. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	250	4,81	1.202,50	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



134	001.006.064	FARINHA DE MILHO PRÉ COZIDA (500 G) - Farinha de milho pré-cozida enriquecida com ferro e ácido fólico, sem glúten, de primeira qualidade, amarelo, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada ou caruncho. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	164	6,62	1.085,68
135	001.006.174	FARINHA DE ROSCA (PACOTE 500 G), de primeira qualidade, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	194	6,14	1.191,16
136	001.006.017	FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA PCT 500G, de 1 ª qualidade, seca, beneficiada, aspecto de flocos fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de	PCT	163	5,97	973,11

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS
CEP: 79180-033
Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
137	001.006.020	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG), de qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote c/ 01 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	3.547	4,82	17.096,54	
138	001.006.426	FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G, utilizada para preparamos instantâneos de mingaus, vitaminas e saladas de frutas. Farinha vitaminada, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.	UN	254	16,02	4.069,08	
139	001.006.335	FAROFA PRONTA - TEMPERADA, de 1ª primeira qualidade, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	150	6,71	1.006,50	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



140	001.006.397	FEIJÃO BRANCO - TIPO 1 (500G), feijão da classe branco, novo, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), muchos, sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	274	9,38	2.570,12
141	001.006.018	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), muchos, sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	4492	8,85	39.754,20
142	001.006.367	FEIJÃO PRETO (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), muchos, sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, acondicionado em	PCT	848	8,83	7.487,84

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS
CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
143	001.006.314	FERMENTO P/ PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE C/ 10 G) (biológico seco instantâneo), fermento em pó, de 1ª primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 10g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	1.116	1,83	2.042,28
144	001.006.071	Fermento para bolo - químico (com no mínimo 200g). Fermento em pó, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata/pote com no mínimo 200g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	LATA	100	6,58	658,00
145	001.006.019	FERMENTO QUÍMICO (100 G), fermento em pó, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata/pote c/ 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura	UN	876	5,42	4.747,92

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		e/ou Ministério da Saúde.					
146	001.006.119	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ - 2º SEMESTRE (LATA C/ 400 G) - Fórmula infantil em pó de seguimento, com predominância proteína do soro o leite, caseína, gordura vegetal e láctea, lactose, maltodextrina, Prebiótico de até 4g/L, vitaminas e sais minerais, isenta de sacarose, para lactentes de 6 a 12 meses. Acondicionado em lata c/ no mínimo 400g, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deve desmanchar facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rancoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	LATA	160	47,65	7.624,00	
147	001.006.003	FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG), de tamanho grande, conservado em estado congelado ou resfriado, c/ miúdos, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve conter água além do permitido, apresentar manchas esverdeadas ou escuras (mofo), Acondicionado em embalagem original de fábrica, confeccionada em filme de PVC ou material plástico transparente, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura	KG	360	14,16	5.097,60	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		e/ou Ministério da Saúde. Especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
148	001.006.393	GELATINA EM PÓ - ABACAXI (CAIXA COM NO MINIMO 20 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CX	610	1,83	1.116,30	
149	001.006.574	GELATINA EM PÓ - MARACUJÁ (CAIXA C/ 30 G) Acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CX	598	1,87	1.118,26	
150	001.006.443	GELATINA EM PÓ - MORANGO (CAIXA COM NO MINIMO 20 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CX	250	1,91	477,50	
151	001.006.871	GELATINA EM PÓ, SEM SABOR INCOLOR, acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, 24g, contendo	CX	250	6,08	1.520,00	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

		externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
152	001.006.496	GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MINIMO 20 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CX	310	1,79	554,90	
153	001.006.224	GENGIBRE (KG) acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	80	18,13	1.450,40	
154	001.006.442	GOIABADA 200G - acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, com especificação do produto, informações do fabricante e prazo de vencimento estampados na embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	682	4,68	3.191,76	
155	003.002.050	GOIABADA 300G - de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem com 300 G	UN	50	5,36	268,00	
156	001.006.403	GRÃO DE BICO (500 G), composto	PCT	150	9,77	1.465,50	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, acondicionado em embalagem original de fábrica atóxica de 500 g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
157	001.065.035	INGREDIENTES PARA FEIJOADA – MÍNIMO 800G: miúdos salgados de suíno, contendo pés, bacon, linguiça tipo calabresa cozida e defumada, carne salgada de suíno sem osso (paleta), carne salgada de suíno com osso (costela), pele salgada de suíno - Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, a vácuo, resfriado, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	60	21,62	1.297,20	
158	001.006.044	LARANJA PÉRA (KG), de primeira qualidade, frutos frescos e maduros, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau máximo de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactos. O transporte e a conservação deverão	KG	3.420	4,78	16.347,60	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		estar em condições adequadas p/ o consumo.				
159	001.006.022	LEITE CONDENSADO (C/ 395 G), textura homogênea, creme leitoso, acondicionado em embalagem original de fábrica de no mínimo 395g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNN PA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abalamento.	UN	1.382	5,91	8.167,62
160	001.006.083	LEITE DE COCO, de 1ª primeira qualidade, composição básica: leite de coco integral, água, teor de gordura padronizado de 11% a 13% e conservantes, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 200ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	FRASCO	404	5,06	2.044,24
161	001.006.370	LEITE EM PÓ - FASES 1+, solúvel, instantâneo, formulação infantil c/ proteína modificada à base de soro de leite, acrescida de óleos vegetais (milho e soja), tendo como ingrediente natural o Prébio1, enriquecida de vitaminas, minerais e emulsificante lecitina de soja, recomendado p/ crianças a partir de 1º ano de vida, acondicionado em lata c/ no mínimo 400g, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do	LATA	652	56,59	36.896,68

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		fabricante e data de vencimento. O leite deve desmanchar facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor laranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Tipo NINHO FASES 1+ ou similar.					
162	001.006.861	LEITE EM PÓ DESNATADO (400 G), solúvel e instantâneo, deve estar seco e solto, desmanchar facilmente na água, não deve apresentar cor laranjada ou amarela forte, cheiro azedo, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), acondicionado em embalagem original de fábrica, com 400g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	LATA	50	22,15	1.107,50	
163	001.006.050	LEITE EM PÓ INTEGRAL (400 G), solúvel e instantâneo, deve estar seco e solto, desmanchar facilmente na água, não deve apresentar cor laranja da ou amarela forte, cheiro azedo, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), acondicionado em embalagem original de fábrica, com 400g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	640	20,93	13.395,20	
164	042.001.164	LEITE UHT INTEGRAL (LITRO) líquido, integral, longa vida UHT (ultra high temperature), rico em	UN	5.300	5,90	31.270,00	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		cálcio. Devendo conter teor de matéria gorda mínima de 3%; caixa cartonada e aluminizada. Embalagem contendo 01 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
165	001.006.086	LENTILHA SECA (TIPO 1) - 500 G, seca em grãos, nova, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com 500 g, trans parente, resistente e integra, sem presença de grãos mofados, carunchados e torrados, contendo data de fabricação, prazo de validade, especificação do produto e dados do fabricante.	PCT	113	13,71	1.549,23
166	001.006.069	LIMÃO TAITI (KG), in natura, de primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas.	KG	684	12,12	8.290,08
167	001.006.862	LINGUIÇA 100% DE CARNE BOVINA kg, de primeira qualidade, fresca, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo), estado pegajoso, interavações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de	KG	920	25,00	23.000,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

		validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
168	001.006.104	LINGUIÇA CALABRESA (KG), de primeira qualidade, curada, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo), estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	973	19,82	19.284,86	
169	001.006.506	LINGUIÇA DE FRANGO (SEM PIMENTA) (KG), de primeira qualidade, resfriada, curada, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo), estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	732	16,69	12.217,08	
170	001.006.482	LINGUIÇA MISTA (KG) - 50% CARNE BOVINA E 50% CARNE SUINA, de primeira qualidade, curada, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo),	KG	910	17,08	15.542,80	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
171	001.006.395	LOURO, em folha, seco e bem desenvolvido, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica c/ aproximadamente 10g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampa dos na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	182	1,65	300,30	
172	001.006.045	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, cor vermelho, fruto com 60 à 80% do grau de maturação, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	3.080	9,07	27.935,60	
173	001.006.024	MACARRÃO - PARAFUSO, de 1 ^a primeira qualidade, massa c/ ovos,	KG	648	6,62	4.289,76	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

		devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 01 Kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
174	001.006.287	MACARRÃO - TALHARIM, de 1 ^a primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 01 Kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	250	8,95	2.237,50	
175	001.006.398	MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G), de 1 ^a primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante,	PCT	350	4,92	1.722,00	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

		data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
176	001.006.875	MACARRÃO CONCHINHA (PACOTE C/ 500 G), de 1 ^a primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	670	3,72	2.492,40	
177	001.006.023	MACARRÃO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G), de 1 ^a primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	1.557	3,74	5.823,18	
178	001.006.935	MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 1 KG), de 1 ^a primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e	PCT	300	7,50	2.250,00	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/1 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
179	001.006.236	MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G), de 1 ^a primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	860	3,47	2.984,20
180	001.006.863	MACARRÃO PARAFUSO COLORIDO (PACOTE C/ 500 G), de 1 ^a primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante,	PCT	410	5,43	2.226,30

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

		data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
181	001.006.419	MACARRÃO PENNE (PACOTE C/ 500 G), de 1 ^a primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cores esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	150	4,99	748,50	
182	001.006.218	Maionese tradicional (500 g). De primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote/sache com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UN	2.020	8,53	17.230,60	
183	001.006.070	MAMÃO FORMOSA (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, fruto com 80 à 90% do grau de maturação, com aproximadamente 80 0g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie.	KG	2.155	8,74	18.834,70	
184	001.006.307	MANDIOCA RAIZ - SEM CASCA (KG) - De primeira qualidade, tipo branca/amarela, raízes cortadas, descascadas, lavadas e não fibrosa, em perfeito estado de	KG	938	8,39	7.869,82	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. Sem parasitas e larvas, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas. Acondicionadas em embalagens de 1 kg.					
185	001.006.933	Manga tommy ou palmer (kg). De 1ª primeira qualidade, frutos frescos e maduros, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau máximo de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	160	7,69	1.230,40	
186	001.006.054	MARACUJÁ, de 1ª primeira qualidade, tipo azedo, frutos frescos e maduros, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau máximo de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	43	14,83	637,69	
187	001.006.142	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G), livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível contendo vitaminas,	POTE	4.101	9,69	39.738,69	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Composição centesimal aproximada deverá ser: lipídios 80%, 45,0 mcg de vitamina A. Conservado sob resfriamento, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações Embalagem primária devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deve ter registro no SIF.					
188	001.006.247	MARGARINA VEGETAL - SEM SAL (POTE C/ 500 G), de 1 ^a primeira qualidade, acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica, pote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	POTE	350	9,83	3.440,50	
189	001.006.456	MASSA DE PASTEL ROLO 1kg, massa para pastel tamanho médio, rolo de 1kg, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 30 dias, rotulagem nutricional obrigatória.	ROLO	674	15,82	10.662,68	
190	001.006.589	MASSA PARA LASANHA (MACARRÃO) - 200G De primeira qualidade, massa com ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou com perfurações (carunchos e outros insetos). Acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote com 200g,	UN	591	4,13	2.440,83	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		contendo especificação externamente do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
191	001.006.433	MAXIXE (KG), deve estar em bom estado, tendo suas características com casca espinhosa ou lisa, de cor verde clara, firmes e espinhos inteiros	KG	300	11,55	3.465,00	
192	001.006.137	MELANCIA GRAÚDA (KG), de qualidade, tipo madura, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, livres de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência	KG	5.653	4,41	24.929,73	
193	001.006.141	MELÃO AMARELO (KG) de primeira qualidade, fruto com 80 a 90% do grau de maturação climatizado, tamanho médio e uniforme, fresco, firme, livres de resíduos fertilizantes, c/ ausência de sujidades, parasitos e larvas. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.	KG	1.013	7,41	7.506,33	
194	001.006.012	MEXERICA PONCÃ (KG), de qualidade, tipo madura, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, livres de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que	KG	1.983	6,57	13.028,31	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

		afetem a sua aparência.					
195	001.064.060	Milho para canjica - amarelo (pacote com 500 g). Milho para canjica (sem pele), branco, de 1 ^a primeira qualidade, tipo 1. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 500g, confeccionada em plástico transparente e resistente. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Devem estar bem soltos e secos no pacote, devem apresentar cor uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	PCT	224	4,50	1.008,00	
196	001.006.209	Milho para canjica - branco (pacote com 500 g). Milho para canjica (sem pele), branco, de 1 ^a primeira qualidade, tipo 1. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 500g, confeccionada em plástico transparente e resistente. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Devem estar bem soltos e secos no pacote, devem apresentar cor uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	PCT	904	4,72	4.266,88	
197	001.006.026	MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G) - De primeira qualidade, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica com 500g, grãos com aspecto brilhoso.	PCT	667	5,85	3.901,95	
198	001.006.075	MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G), de primeira qualidade, reidratado, tipo 1, acondicionado em	UN	3.123	4,57	14.272,11	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		embalagem original de fábrica, c/ 200g, contendo externamente, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, descrição e composição do produto					
199	001.006.736	MILHO VERDE EM ESPIGA, de primeira qualidade, boa conformação da espiga, grão em estado leitoso (ponto de pamonha), palha de coloração uniforme e sem manchas, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	UN	900	17,81	16.029,00	
200	001.006.066	MOLHO DE SOJA (FRASCO C/ 500 ML), Molho de soja tipo shoyu, obtido pela fermentação do cozimento da soja e outros cereais como arroz e milho, Acondicionado em embalagem original de plástico resistente de aproximadamente 400 ml, contendo data de fabricação, prazo de validade, especificação do produto, dados da fabricante.	FRASCO	175	7,39	1.293,25	
201	001.006.144	MOLHO DE TOMATE, de 1ª primeira qualidade, concentrado, pura polpa. Acondicionado em embalagem de 340g, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento. Não devem estar amassadas, enferrujadas e estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre	LATA	1.000	2,05	2.050,00	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		quando abertos, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
202	001.006.848	MORANGO (BANDEJA COM NO MINIMAS 300 G)- Fruta in natura, de primeira qualidade, frutos com 80 a 90% do grau de maturação climatizado, t amanho médio e uniforme, fresco, firme, livre de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, de parasitas e de larvas. Não devem estar golpe adas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas.	UN	493	11,64	5.738,52	
203	001.006.535	MORTADELA DEFUMADA FATIADA, de 1 ^a primeira qualidade deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo), estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo.	KG	1.160	27,25	31.610,00	
204	001.006.865	MORTADELA SEM CUBOS DE TOUCINHOS - (KG), de 1 ^a primeira qualidade, embutida, tipo tubular, não fatiada, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo), estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo	KG	214	22,63	4.842,82	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
205	001.006.334	MOSTARDA - MOLHO TRADICIONAL (FRASCO C/ 200 G), de 1 ^a primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 200g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	FRASCO	259	8,52	2.206,68	
206	001.006.193	NOZ-MOSCADA (PACOTE DE 8G) - Noz-moscada inteira. Deve possuir data de fabricação e validade. Pacote de aproximadamente 8g	PCT	174	5,22	908,28	
207	001.006.234	OLEO DE GIRASSOL (FRASCO 900 ML), acondicionado em embalagem plástica, contendo data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante e informação dos componentes do produto	UN	100	13,40	1.340,00	
208	001.006.027	OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML), de primeira qualidade, composição básica: óleo de soja refinado e antioxidantes, deve ser transparente, c/ cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem original de fábrica. Com 900 ml. Contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	4.894	6,74	32.985,56	
209	001.006.219	ORÉGANO (PACOTE C/ 10 G), folhas secas e trituradas, isento de	PCT	933	2,67	2.491,11	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica c/data de validade.					
210	001.006.315	OVO DE CODORNA (C/ 30 UNIDADES) - Rajados, deve apresentar casca áspera, abaulada no centro, porosa, fosca, seca e limpa. Não deve conter rachaduras. Acondicionado em embalagem original de fábrica, cartela com 30 (trinta) ovos, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CARTELA	288	9,66	2.782,08	
211	001.006.572	OVO DE GALINHA, tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 30 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CARTELA	2.660	22,99	61.153,40	
212	001.006.346	PAÇOCA DE AMENDOIM - TIPO ROLHA (POTE COM 50 UNIDADES) - Contendo os ingredientes que são amendoim, a manteiga, o sal e a açúcar. Acondicionados em embalagem original de fábrica, contendo 50 unidades, apresentando externamente identificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de	POTE	448	25,93	11.616,64	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

		validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
213	001.006.337	PALMITO INTEIRO - EM CONSERVA (300 G), em conserva, de 1 ^a primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, vidro c/ 300g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	230	24,23	5.572,90	
214	001.006.939	PAO CACHORRO QUENTE, (PCT C/ 6 UNIDADES NO MINIMO CONTENDO 100G CADA PÃO) - descrição, farinha de trigo, sal, açúcar e óleo, casca macia de cor dourado, miolo macio, levemente adocicado e tamanho uniforme.	PCT	680	8,54	5.807,20	
215	001.006.200	PAO DE FORMA (PACOTE C/ 500 G), acondicionado em embalagem de 500g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cores esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou	PCT	1.400	12,66	17.724,00	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		Ministério da Saúde.					
216	001.006.829	PÃO DE FORMA INTEGRAL (PACOTE COM 500 G) - Acondicionado em embalagem de 500g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	350	13,97	4.889,50	
217	001.064.040	Páprica defumada em pó - pacote c/ no mínimo 20 gramas	PCT	120	4,54	544,80	
218	001.006.866	Páprica doce 50 g - de primeira qualidade, 100% páprica doce, em pó, desidratada, embalagem de 50g contendo dados do fabricante e data de validade.	PCT	710	7,66	5.438,60	
219	001.006.095	PEITO DE FRANGO - CONGELADO 1 (KG), acondicionado em embalagem original de fábrica de aproximadamente 1KG, contendo data de fabricação, prazo e validade e dados do fabricante	KG	3.790	21,03	79.703,70	
220	001.006.186	PEPINO (KG) - De primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenro, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e	KG	329	7,06	2.322,74	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos, e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo.					
221	001.006.867	PÊSSEGO - EM CALDA 500G, ingredientes: pêssego, água e açúcar, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações fabricantes, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/o u Ministério da Saúde. A embalagem não deve estar amassada, enferrujada e estufada, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras, não deve soltar ar c/ cheiro de azedo ou podre quando aberta, não deve apresentar manchas escuras ou ferrugem na parte interna.	LATA	372	12,30	4.575,60	
222	001.006.201	PIMENTA DO REINO EM PÓ (PACOTE C/ 40 G), seco e bem desenvolvido, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabrica	PCT	380	7,53	2.861,40	
223	001.006.304	PIMENTÃO AMARELO, tamanho médio, de primeira, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	20	21,98	439,60	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

224	001.006.093	PIMENTÃO VERDE (KG) - Possuindo comprimento entre 10cm e 15cm. De primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenro, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos, e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo.	KG	660	10,16	6.705,60
225	001.006.081	PIMENTÃO VERMELHO, tamanho médio, de primeira, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	20	21,98	439,60
226	001.006.360	Pirulito duro sortido (pacote com 50 unidades). Pirulito com cabo, tamanho padrão, diversos sabores, contendo na embalagem marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 50 unidades.	PCT	423	11,19	4.733,37
227	001.065.050	POLPA DE FRUTA CONGELADA - COM NO MINIMA 100 G (SABOR ACEROLA) - Polpa de fruta congelada, 100% natural, diluição aproximada de 100 x 500ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O	UN	149	1,90	283,10

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
228	001.064.048	POLPA DE FRUTA CONGELADA - COM NO MINIMA 100 G (SABOR GOIABA) - Polpa de fruta congelada, 100% natural, diluição aproximada de 100 x 500ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	149	3,80	566,20
229	001.065.051	POLPA DE FRUTA CONGELADA - COM NO MINIMA 100 G (SABOR MARACUJÁ) - Polpa de fruta congelada, 100% natural, diluição aproximada de 100 x 500ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	149	5,58	831,42
230	001.064.049	POLPA DE FRUTA CONGELADA - COM NO MINIMA 100 G (SABOR MORANGO) - Polpa de fruta congelada, 100% natural, diluição aproximada de 100 x 500ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou	UN	149	3,77	561,73

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		Ministério da Saúde.					
231	001.006.133	Polvilho azedo (pacote c/ 500 g). Embalagem de plástico resistente, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes, data de validade e peso líquido original do fabricante, não deve estar carunchado, nem manchas escuras.	PCT	180	8,79	1.582,20	
232	001.006.132	POLVILHO DOCE (500G) fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, com no mínimo 500 gramas e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.	PCT	430	5,90	2.537,00	
233	001.006.463	PRESUNTO FATIADO (KG), com aspecto firme, não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica, com registro no Ministério da Agricultura - SIF. Informações do fabricante, especificação e data de validade.	KG	1.238	42,51	52.627,38	
234	001.006.323	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE DE SOJA CLARA) - PACOTE COM 400 G - De primeira qualidade, apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	PCT	120	11,90	1.428,00	
235	001.006.188	QUEIJO PARMESÃO RALADO, composto por queijo parmesão e conservador ácido sórbico, não	PCT	200	7,11	1.422,00	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

		conter glúten, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica com 100g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
236	042.001.029	QUEIJO, ORIGEM:DE VACA, VARIEDADE:MUÇARELA, APRESENTAÇÃO:FATIADO kg	KG	500	53,92	26.960,00	
237	001.006.366	QUIABO (KG), frutos de tamanho médio, extra, no grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor próprios da espécie, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, tenros, não fibrosos, sem manchas e com coloração uniforme e com brilho	KG	822	13,93	11.450,46	
238	001.006.266	RABANETE (MAÇO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, talo verde ou roxo, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, pesando aproximadamente 300g o maço, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	MAÇO	256	8,92	2.283,52	
239	001.006.276	REFRIGERANTE - SABOR COLA (PET - 2 LITROS) - Bebida não alcoólica, à base de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola e cafeína, a condicionada em embalagem plástica original de fábrica, garrafa pet com 02 litros,	UN	2.744	11,30	31.007,20	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		contendo externamente especificação do produto, dados do fabricante, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deverá ser entregue refrigerado.					
240	001.006.147	REFRIGERANTE - SABOR GUARANÁ (PET - 2 LITROS) - Bebida não alcoólica, à base de água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, garrafa pet com 02 litros, contendo externamente especificação do produto, dados do fabricante, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deverá ser entregue refrigerado.	UN	2.571	10,23	26.301,33	
241	001.006.180	REFRIGERANTE - SABOR LARANJA (PET - 2 LITROS) - Bebida não alcoólica, à base de água gaseificada, açúcar e suco natural de laranja 10%, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, garrafa pet com 02 litros, contendo externamente especificação do produto, dados do fabricante, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deverá ser entregue refrigerado.	UN	1.410	8,34	11.759,40	
242	001.006.493	REPOLHO ROXO (KG), de primeira qualidade, tamanho grande e uniforme, cabeça fechada, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da	KG	774	7,30	5.650,20	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.					
243	001.006.048	REPOLHO VERDE (KG), de primeira qualidade, tamanho grande e uniforme, cabeça fechada, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	1.129	5,94	6.706,26	
244	001.006.503	REQUEIJÃO TRADICIONAL CREMOSO (SEM GLÚTEN) - COM 200 G - Composto por massa coalhada (leite desnatado e acidulante, ácido cítrico INS 330, manteiga, mistura estabilizante para queijo cremoso). Não contém glúten. Sem Amido. Acondicionado em copo plástico com 200g.	POTE	450	8,33	3.748,50	
245	001.006.262	RÚCULA (MACÔ), talos e folhas frescas, inteiras, graúdas, tipo extra, sem manchas, coloração uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço pesando entre 150 a 250g (sem raízes). De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, de colheita recente, sem sujidades, parasitas e larvas, sem	MACÔ	158	5,86	925,88	



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

		danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo do produto. Não serão aceitas peças murchas, perfurações ou cortes.					
246	001.006.074	SAGU 500G - Fécula de mandioca em bolinhas, tipo sagu, de primeira qualidade, (Grupo II - Tapioca Subgrupo - Sagu Artificial). Em embalagem plástica, com dados de fabricação e validade. Registro no Ministério da Agricultura.	UN	180	8,61	1.549,80	
247	001.006.028	SAL REFINADO IODADO (1 KG), de qualidade, destinado ao consumo humano, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo na embalagem, informações sobre fabricante, data de fabricação, validade e a sua composição.	PCT	1.147	2,55	2.924,85	
248	001.006.005	SALSICHA FRESCA (KG), de 1ª primeira qualidade, embutida, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo), estado pegajoso, interavações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	2.968	8,33	24.723,44	
249	001.006.869	SARDINHA - EM ÁGUA (LATA C/ 125 G), em conserva em água, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica c/ aproximada mente 125g, sem	UN	350	5,23	1.830,50	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		vestígio de ferrugem, amassadura ou abaulamento. Não deve soltar cheiro de azedo e podre quando aberta, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
250	001.006.450	SARDINHA - EM ÓLEO (LATA C/ 125 G), em conserva em óleo comestível, de 1 ^a qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica c/ aproximadamente 125g, sem vestígio de ferrugem, amassadura ou abaulamento. Não deve soltar cheiro de azedo e podre quando aberta, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	1.304	6,01	7.837,04	
251	001.064.037	Sorvete sabor creme (pote de 2 litros)	POTE	300	21,82	6.546,00	
252	001.064.036	Sorvete sabor napolitano (pote de 2 litros)	POTE	300	30,93	9.279,00	
253	001.006.148	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL (SABOR CAJÚ) (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente	UN	2.043	5,08	10.378,44	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
254	001.006.338	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL (sabor acerola), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	FRASCO	200	5,85	1.170,00	
255	001.006.280	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	1475	7,72	11.387,00	
256	001.006.302	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	1526	5,65	8.621,90	



257	001.071.010	SUCO DE LARANJA INTEGRAL (900 ML) - suco de laranja integral, pasteurizado, sem adição de conservantes ou adoçantes, obtido a partir do beneficiamento de laranjas sadias, classificadas e selecionadas. Não contém glúten. Não fermentado. Não alcoólico.	UN	150	19,05	2.857,50
258	001.006.930	SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS, sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante, orgânico. Ingrediente: suco de uva integral. Embalagem de 1,5 litros, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente.	UN	300	24,32	7.296,00
259	001.064.057	SUCO EM PÓ - SABOR ABACAXI (PACOTE COM NO MINIMAS 30 G) - Preparado para suco artificial, em sabores diversos. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 30g. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, lote, ingredientes e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	402	1,16	466,32
260	001.064.054	SUCO EM PÓ - SABOR MARACUJÁ (PACOTE COM NO MINIMAS 30 G) - Preparado para suco artificial, em sabores diversos. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 30g. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, lote, ingredientes e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	402	1,46	586,92
261	001.064.056	SUCO EM PÓ - SABOR MORANGO (PACOTE COM NO MINIMAS 30 G) - Preparado para suco artificial, em sabores diversos. Acondicionado em embalagem original de fábrica de	PCT	402	1,46	586,92

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

		30g. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, lote, ingredientes e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
262	001.064.055	SUCO EM PÓ - SABOR UVA (PACOTE COM NO MINIMAS 30 G) - Preparado para suco artificial, em sabores diversos. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 30g. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, lote, ingredientes e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	402	1,47	590,94	
263	042.001.198	TEMPERO - ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COMPOSTO PELA MISTURA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ERVAS DIFERENTES, ausência de sujidades, matérias estranhas, larvas ou parasitos; embalagem hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica, conter todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, informação. Embalagem de 10g	PCT	210	5,43	1.140,30	
264	001.006.468	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA 1KG, composto de coentro, cebola, salsa, alho e sal, sem pimenta, embalagem original de fábrica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	260	8,64	2.246,40	
265	042.001.091	TEMPERO - CHIMICHURRI (500G) - Ingredientes: cebola desidratada, salsa desidratada, sal rosa, orégano, tomate em flocos, mostarda amarela e alho granulado. Deverá estar isento de parasitas, larvas e	PCT	200	28,64	5.728,00	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

		sujidades. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente, em embalagem própria de 500 gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses após a entrega.					
266	001.006.693	TOMATE CEREJA (KG), In natura, de primeira qualidade, tamanho característico, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem ferimentos ou defeitos, tenros, com aproximadamente 70% de maturação.	KG	100	23,91	2.391,00	
267	001.006.049	TOMATE RASTEIRO (KG), In natura, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, sem manchas, tenros, com coloração uniforme e brilho, sem ferimentos ou defeitos, com aproximadamente 60% de maturação.	KG	2.080	8,08	16.806,40	
268	001.006.652	TOMATE SALADA (KG), de qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	200	9,99	1.998,00	
269	001.006.328	UVA NIAGARA (KG) madura, cachos e frutos de tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com polpa e pendículo intacto s e firmes.	KG	460	20,47	9.416,20	
270	001.006.423	UVA PASSA 200G, uvas desidratadas escura, seca, ricas em carboidratos, vitamina C e vitaminas do complexo B. Altamente energéticas. Consumidas no lanche rápido e como ingredientes bolos, panetones e outros pratos. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e	PCT	310	12,38	3.837,80	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		dados do fabricante.					
271	001.006.164	VAGEM (KG), de primeira qualidade, frescas, sem manchas, com coloração uniforme, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livres de resíduos fertilizantes, com ausência sujidades, parasitas e larvas. Não devem estar golpeados ou danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.	KG	560	14,96	8.228,00	
272	001.006.873	Vinagre de álcool (branco) 750ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Registro na Anvisa ou no ministério da agricultura	UN	515	3,78	1.946,70	
273	001.006.420	VINAGRE DE VINHO TINTO (FRASCO C/ 750 ML) acondicionado em embalagem plástica original de fábrica com no mínimo 750ml.	UN	200	7,62	1.524,00	

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 46/2023.

1.4. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.5. Eventual contrato, oriundo da Ata de Registro de Preços terá sua vigência nele estabelecida.

1.6. Trata-se de fornecimento contínuo conforme justificativa encartada no estudo técnico preliminar.

1.7. No lançamento da licitação a quantidade de itens contidas no item 1.1 deste Termo poderá sofrer acréscimo, tendo em vista que a cota destinada as micro empresas, art. 48 da Lei 123/2006 será determinada apenas quando do lançamento da licitação.



2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria de Educação e suas atividades pedagógicas é uma necessidade fundamental para garantir o sucesso das iniciativas pedagógicas visando o desenvolvimento de toda comunidade escolar. A aquisição é uma ação estratégica que apoia tanto a saúde e o bem estar dos alunos quanto a eficácia das atividades educacionais. Lembrando que temos 2 escolas de Educação Infantil (EMEIs) novas, o Emei Aquarela que teve a obra concluída em agosto/2024, e o Emei Raio de Sol, que a sua entrega será também no ano de 2024, com isso o aumento de crianças, professores e administrativos.

2.2 Para a Secretaria de Finanças e Planejamento e Gestão de Governo a disponibilização de café e chás, é fundamental para assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores, visando promover integração e satisfação do pessoal, bem como para colaboradores e visitantes.

2.3. Para a Secretaria de Esporte e Turismo a aquisição de gêneros alimentícios justifica-se pelas atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos. Onde são fornecidos alimentação para os participantes dos encontros. Também é fornecido alimentação diária para crianças e adolescentes que participam de programas, escolinhas e atividade promovidos por esta secretaria. Vale ressaltar que o Município vem participando de diversos campeonatos e competições de várias modalidades, na maioria das vezes não é fornecido alimentação, ficando por conta das equipes.

2.4. A Secretaria de Infraestrutura Pública fornece alimentação aos funcionários tanto na área urbana quanto na área rural. Em situações de plantão são fornecidas refeições. Em situação de alojamento são fornecidas alimentações por períodos de até uma semana. O fornecimento de alimentos dos alimentos visa garantir aos trabalhadores níveis adequados de energia e saúde, bem estar.

2.5. Os alimentos solicitados pela Secretaria de Saúde, são de suma importância, considerando que a assistência integral aos usuários é garantida por legislações que regulamentam o Sistema Único de Saúde (SUS), desde a atenção primária até procedimentos mais complexos, de forma



organizada e hierarquizada, centrando-se em diretrizes que priorizam a qualidade dos serviços prestados, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada. A Rede Municipal de Saúde é composta por unidades públicas de Saúde, sendo: cinco Estratégias Saúde da Família – ESFs, uma Unidade Básica de Saúde – UBS Posto Central; um Centro de Especialidades Médicas – CEM; um Hospital; um Centro Odontológico; e um Centro de Fisioterapia, onde atendem diversos profissionais da saúde (profissionais de enfermagem, médicos clínicos gerais, médicos especialistas, odontólogos, psicólogas, fisioterapeutas, fonoaudióloga, nutricionista, farmacêuticos/bioquímicos e outros).

2.6. Secretaria de Assistência Social mantém apoio com alimentação tanto para os eventos esporádicos quanto para os programas que atendem diariamente crianças, jovens e adultos pelos programas da Secretaria de Assistência Social, além da necessidade diária da Secretaria e seus departamentos.

2.7. Para a Secretaria de Empreendedorismo gêneros alimentícios é imprescindível para o desenvolvimento das ações e atividades desempenhadas em diversos setores. Os objetos solicitados servirão para dar continuidade as constantes demandas das Unidades Organizacionais, de maneira eficiente e acessível. As atividades realizadas pela Secretaria como reuniões, treinamentos, oficinas e ações exigem o fornecimento de gênero alimentício para os participantes e equipes, para o bem-estar dos envolvidos e realização das atividades de forma eficiente.

2.8. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do exercício de 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.8. A contratação dos itens objeto deste Termo de Referência deverá ocorrer seguindo aos ditames previstos na Lei Federal n. 14.133/21, observando-se especialmente as seguintes questões:

3.9. **Requisitos que versam sobre a contratação:**

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS
CEP: 79180-033
Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



3.9.1. O objeto deverá ser entregue pela contratada no perímetro urbano do município de Ribas do Rio Pardo – MS, nos endereços constantes na Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), em dia e horário de expediente.

3.9.2. Quanto a entrega bem como as quantidades, deverá ser executada de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, obedecendo os critérios de qualidade e prazo.

3.9.3. A entrega deverá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis após emitida autorização de fornecimento, estando os objetos deste Termo em perfeito estado de conservação e devidamente lacrados, seguindo todas as normas de segurança.

3.9.4. O produto que não constar o prazo de validade especificado na sua descrição deverá possuir validade de no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo máximo indicado na embalagem, devidamente apropriados para consumo, a contar da data do seu recebimento definitivo.

3.9.5. Os produtos conforme o caso deverá estar de acordo com a Resolução – RDC n° 259/02 Agencia Nacional da Vigilância Sanitária - ANVISA, que trata da Rotulagem Geral de Alimentos e Bebidas – embalados.

3.9.6. Os alimentos perecíveis que necessitam de refrigeração deveram ser transportados em veículo apropriado, com controle de temperatura através de termostato, seguindo todas as orientações da vigilância sanitária e do fabricante.

3.9.7. Os ovos deverão ser entregues em caixas de papelão protegidos por bandejas, apresentando: casca íntegra, ausência de rachaduras e de resíduos ou mal odor.

3.9.8. Os hortifrutigranjeiros deverão ser de boa qualidade e em perfeito estado de conservação, contendo as seguintes características mínimas, conforme o caso:

- a) Fresco, íntegro e firme;
- b) Grau máximo de evolução no tamanho, aroma, cor e sabor próprio de cada espécie;
- c) Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato;
- d) Não estar golpeado ou danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência, sem rachadura, perfuração ou corte;
- e) Livre de enfermidade, inseto ou larva;
- f) A polpa e pedúnculo, quando houver, devem se apresentar intacto e firme;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



g) Não conter substância terrosa, sujidade ou corpo estranho aderido à casca;

h) Livre da presença de bolor, mucosidade, mancha;

i) Não conter folha velha, danificada, imprópria para consumo

3.2.9. Deverá a entrega dos gêneros alimentícios, ser considerada os seguintes parâmetros:

a) para todas as proteínas em IQF – sejam elas do tipo: patinho em cubos; patinho em iscas; músculo moído e as entregas deverão ser realizadas em pacotes de 2kg.

b) para filé de peixe (tilápia e merluza) – as entregas deverão ser realizadas em pacotes de 800g.

c) para o sassami de frango – as entregas deverão ser realizadas em pacotes de 1kg.

3.2.10. Entende-se por IQF – Individually Quick Frozen - Congelamento Rápido Individualizado, permitindo que o alimento pequeno seja congelado individualmente mantendo forma, textura e sabor, podendo ser por imersão (congelamento criogênico) ou através de um leito fluidizado.

3.10. Requisitos que versam sobre a sustentabilidade:

3.10.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

3.11. Requisitos que versam sobre a indicação de marca ou modelo:

3.11.1. Não foram indicadas marcas ou modelos, tendo em vista que não se encontram presentes os requisitos previstos no inciso I, do art. 41, da Lei 14.133/2021.

3.12. Requisitos que versam sobre a apresentação de amostras:

3.12.1. Não foi identificada a necessidade de exigência de apresentação de amostras para a presente contratação.

3.13. Requisitos que versam sobre a subcontratação do objeto:

3.13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.14. Requisitos que versam sobre a garantia da contratação:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



3.14.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

3.15. Classificação quanto ao acesso:

3.15.1. Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso à informação), o presente documento não se classifica como sigiloso.

3.16. Das obrigações da CONTRATADA e do CONTRATANTE:

3.16.1. A CONTRATADA obriga-se:

- a) Manter em sigilo todas as informações que lhes forem passadas e não puderem ser exteriorizadas;
- b) Entregar com presteza, e com base na legislação vigorante, os bens atribuídos;
- c) Não ter, entre seus sócios, servidor ou cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, em observância ao disposto na Lei n. 14.133/21;
- d) Disponibilizar o(s) profissional (is) necessário(s) à entrega dos bens;
- e) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato que tiver autorizado a contratação;
- f) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, decorrentes de modificações de quantitativos, projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o Art. 125 da Lei Federal n. 14.133/21;
- g) Comunicar a CONTRATANTE, tempestivamente e por escrito, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do instrumento contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior;
- h) Assinar e retirar o instrumento contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;
- i) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive parafiscais), que direta ou indiretamente, incidam ou vierem a incidir na presente contratação;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



- j) Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes da paralisação parcial ou total na entrega dos bens;
- k) Responsabilizar-se única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, previdenciárias, comerciais e de qualquer outra natureza, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas à execução do objeto do presente instrumento;
- l) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz (art. 92, XVII da Lei 14.133/2021);
- m) Entregar os bens conforme especificações deste Termo de Referência.

3.16.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Proporcionar à Contratada as condições necessárias a fim de que se possa desempenhar normalmente o Contrato;
- b) Disponibilizar os mecanismos necessários para análises das informações oficiais que demandam análise pela contratada;
- c) Efetuar o recebimento dos bens, procedendo o pagamento em até 30 (trinta) dias após a liquidação, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;
- e) Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a presente contratação nos termos legais disponíveis;
- g) Designar um servidor de seu quadro de pessoal para o exercício da função de Fiscal de Contrato, nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133/21;
- h) Rejeitar o fornecimento do objeto do contrato por terceiros, no todo ou em parte, sem autorização.

4. DO PRAZO E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. Eventual contrato, oriundo da Ata de Registro de Preços terá sua vigência nele estabelecida, considerando tratar-se de fornecimento contínuo.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Realização de **LICITAÇÃO**, pela modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** fundada, no inciso I, do art. 28, da Lei 14.133/2021, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **Gêneros Alimentícios**, em atendimento as necessidades do município de Ribas do Rio Pardo/MS e suas respectivas Secretarias, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, seguindo às normas dos art. 82 a 86 do mesmo diploma legal.

5.2. **Critério de julgamento pelo menor preço por item.**

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O objeto deverá ser entregue pela contratada no perímetro urbano do município de Ribas do Rio Pardo – MS, nos endereços constantes na Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), em dia e horário de expediente.

6.2. A entrega deverá ser feita em até 5 (cinco) dias após emitida autorização de fornecimento, estando os objetos deste Termo de Referência em perfeito estado de conservação e devidamente lacrados, seguindo todas as normas de segurança.

6.3. Os ovos deverão ser entregues em caixas de papelão protegidos por bandejas, apresentando: casca íntegra, ausência de rachaduras e de resíduos ou mal odor.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS
CEP: 79180-033
Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



6.4. Os produtos conforme o caso deverá estar de acordo com a Resolução – RDC n° 259/02 Agencia Nacional da Vigilância Sanitária - ANVISA, que trata da Rotulagem Geral de Alimentos e Bebidas – embalados.

6.5. Os alimentos perecíveis que necessitam de refrigeração deveram ser transportados em veículo apropriado, com controle de temperatura através de termostato, seguindo todas as orientações da vigilância sanitária e do fabricante.

6.6. Os ovos deverão ser entregues em caixas de papelão protegidos por bandejas, apresentando: casca íntegra, ausência de rachaduras e de resíduos ou mal odor. Os hortifrutigranjeiros deverão ser de boa qualidade e em perfeito estado de conservação, contendo as seguintes características mínimas, conforme o caso:

- a) Fresco, íntegro e firme;
- b) Grau máximo de evolução no tamanho, aroma, cor e sabor próprio de cada espécie;
- c) Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato;
- d) Não estar golpeado ou danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência, sem rachadura, perfuração ou corte;
- e) Livre de enfermidade, inseto ou larva;
- f) A polpa e pedúnculo, quando houver, devem se apresentar intacto e firme;
- g) Não conter substância terrosa, sujidade ou corpo estranho aderido à casca;
- h) Livre da presença de bolor, mucosidade, mancha;
- i) Não conter folha velha, danificada, imprópria para consumo

6.7. Deverá a entrega dos gêneros alimentícios, ser considerada os seguintes parâmetros:

- a) para todas as proteínas em IQF – sejam elas do tipo: patinho em cubos; patinho em iscas; músculo moído e as entregas deverão ser realizadas em pacotes de 2kg.
- b) para filé de peixe (tilápia e merluza) – as entregas deverão ser realizadas em pacotes de 800g.
- c) para o sassami de frango – as entregas deverão ser realizadas em pacotes de 1kg.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



6.8. Entende-se por IQF – Individually Quick Frozen - Congelamento Rápido Individualizado, permitindo que o alimento pequeno seja congelado individualmente mantendo forma, textura e sabor, podendo ser por imersão (congelamento criogênico) ou através de um leito fluidizado.

6.9. Os bens, deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal respectiva, delas devendo constar, os itens, o valor unitário, a quantidade entregue; o valor total, além das demais exigências legais pertinentes.

6.10. A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade por danos ou desvios eventualmente causados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS ou de terceiros por ação ou omissão de seus funcionários ou prepostos, quando da entrega dos objetos, mesmo que fora do exercício das atribuições previstas no contrato;

6.11. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas dispostas no presente documento, respondendo pela inexecução total ou parcial, conforme dispõe o caput do art. 115 da Lei 14.133/2021.

6.12. Ao longo da execução contratual o CONTRATADO deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social ou aprendiz, bem como, reservar de cargos de normas específicas, nos termos do art., 116 da Lei 14.133/2021.

6.13. Quando o item não prever garantia, o prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.14. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os produtos necessários, respeitando as determinações da ANVISA e INMETRO (cada um quando aplicado ao objeto) e normas correlatas, em quantidades conforme demanda.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS
CEP: 79180-033
Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. Fiscalização Técnica:

7.6.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.



7.6.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

7.6.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.6.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.6.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.6.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.7. Fiscalização Administrativa:

7.7.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.7.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.8. Gestor do Contrato

7.8.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS
CEP: 79180-033
Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



7.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstrem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7.9. A designação dos gestores e fiscais dos contratos será realizada por ato formal do órgão ou da entidade demandante;

7.10. A fiscalização poderá ser executada por apenas um servidor, este, acumulará às atribuições pertinentes às fiscalizações técnica, administrativa e setorial.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



8.1. Recebimento

8.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da prestação, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



8.2. Liquidação

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) os dados do contrato e do órgão contratante;
- c) o período respectivo de execução do contrato;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.



8.2.7. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

8.3. Prazo de pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

8.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de correção monetária.

8.4. Forma de pagamento

8.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, em nome da CONTRATADA.

8.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS
CEP: 79180-033
Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



8.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9.2. Forma de fornecimento

9.2.1. O fornecimento do objeto será executado parcelado, conforme necessidade das secretarias.

9.3. Exigências de habilitação:

9.3.1. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada juridicamente**, os seguintes documentos:

- a) tratando-se de empresa individual, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- b) tratando-se de sociedades comerciais, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou



- c) tratando-se de sociedades por ações (S/A), ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou
- d) tratando-se de sociedades civis, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou
- e) tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou
- f) tratando-se de microempreendedor individual (MEI), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou
- g) tratando-se de Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971, ou
 - g.1) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:
 - i) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;
 - ii) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual –DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
 - iii) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual
 - iv) O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;
 - v) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
 - vi) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

vii) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n.º 5.764, de 1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.3.2. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada sob o prisma da regularidade fiscal e trabalhista**, cumulativamente, os seguintes documentos/certidões:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita.
- c) Prova de prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicílio ou sede da licitante, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)
- f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (<http://www.tst.jus.br>), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho.

9.3.3. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada sob o prisma econômico-financeiro**, os seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante.

NOTA: As empresas que, eventualmente, estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que se encontram aptas econômica e financeiramente a participar de certames licitatórios ou Plano de Recuperação Judicial devidamente aprovado.

9.3.4. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada sob o prisma técnico**, os seguintes documentos:

a) Alvará de Licença Sanitária, expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da sede da empresa licitante.

b) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória, o fornecimento de objetos similares em outras oportunidades.

9.3.5. Declarações exigidas:

a) Declaração, afirmando que:

(1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.



(2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.

(4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

(5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

(8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:

(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante

(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.



(10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;

(11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.4. Para fins de comprovação do porte empresarial a licitante enquadrada como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), ou sociedade cooperativa deverá apresentar:

- a) Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas; ou
- b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

10. REGRAS PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

10.1. O Objeto contratado deverá ser entregue no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da emissão da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou Ordem de Serviço (OS), emitida por parte da CONTRATANTE, conforme cada caso, em nome da CONTRATADA.

10.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue pela contratada no perímetro urbano do município de Ribas do Rio Pardo – MS, no endereço constante na Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), sem qualquer custo para o Município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do objeto.

10.3. Demais requisitos de entrega constam no item 6 deste Termo de Referência.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



10.4. O objeto será recebido:

10.4.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação, nos termos da alínea “a”, inciso I, do art. 140 da Lei 14.133/2021.

10.4.2. Definitivamente, até o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, por servidor designado que procederá ao recebimento, verificando as especificações e as quantidades dos produtos entregues, em conformidade com o exigido neste Termo. Consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, nos termos da alínea “b”, inciso I, do art. 140 da Lei 14.133/2021.

10.5. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

10.7. Os custos do transporte, como: combustível, manutenção, consertos, dentre outras quaisquer despesas decorrentes de impostos, taxas e seguros que recaiam sobre os objetos contratados, não onerarão a CONTRATANTE, incluindo toda responsabilidade civil por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados pelos seus funcionários à CONTRATANTE ou terceiros decorrentes de suas atividades ou atos de seus funcionários ou prepostos.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.872.315,02 (três milhões oitocentos setenta e dois mil trezentos e quinze reais e dois centavos)**, estando o valor unitário detalhado no item 1.1. deste Termo.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS
CEP: 79180-033
Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



11.2. Os preços serão fixos e irreajustáveis durante o prazo de 12 (doze) meses a contar da apresentação da proposta.

11.3. Após o período de 12 (doze) meses, contados da apresentação das propostas, admite-se o reajuste dos preços e fica eleito o IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), desde que autorizado pelo ordenador de despesa.

11.4. Caso ocorra o desequilíbrio econômico, a Contratada poderá requerer formalmente ao Contratante, pela via competente, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

12.2. As despesas contratuais correrão em conformidade com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	702 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE	020702- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL	08.244.0009.2166.0000 – GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE
CATEC. ECON.	3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
FICHA	337
FONTE DE RECURSO	50 000

ÓRGÃO	501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	020501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
FUNCIONAL	12.361.0011.2103.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



CATEC. ECON.	3.3.90.30.07 – GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
FICHA	72
FONTE DE RECURSO	50 100

ÓRGÃO	601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE	020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL	10.302.0010.2087.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
CATEC. ECON.	3.3.90.30.07 – GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
FICHA	235
FONTE DE RECURSO	50 100

ÓRGÃO	1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA
UNIDADE	021401 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA)
FUNCIONAL	15.451.0006.2014.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS
CATEC. ECON.	3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
FICHA	441
FONTE DE RECURSO	50 000

ÓRGÃO	1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
UNIDADE	021201 – SECRETARIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO (SEMP)
FUNCIONAL	20.606.0005.2033.0000 – APOIO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA
CATEC. ECON.	3.3.90.30.07 – GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
FICHA	371
FONTE DE RECURSO	50 000

ÓRGÃO	1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
UNIDADE	021201 – SECRETARIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO (SEMP)
FUNCIONAL	23.691.0005.2032.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE EMPREENDEDORISMO
CATEC. ECON.	3.3.90.30.07 – GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
FICHA	383
FONTE DE RECURSO	50 000

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS
CEP: 79180-033
Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



ÓRGÃO	401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO
UNIDADE	020401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO (SEGOV)
FUNCIONAL	04.122.0003.2181.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO DE GOVERNO
CATEC. ECON.	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	58
FONTE DE RECURSO	50 000

ÓRGÃO	1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO
UNIDADE	021301 – SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO (SESP)
FUNCIONAL	27.812.0007.2188.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
CATEC. ECON.	3.3.90.30.07 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	412
FONTE DE RECURSO	50 000

ÓRGÃO	301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE	020301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO (SEFIP)
FUNCIONAL	04.123.0003.2178.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CATEC. ECON.	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	43
FONTE DE RECURSO	50 000

12.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Multa:
 - 1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
 - 2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 13.1, de 15%.
 - 3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 13.1, de 10% do valor do Contrato.
 - 4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 13.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.
 - 5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 13.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.
 - 6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 13.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS
CEP: 79180-033
Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



13.3.1. Todas as sanções previstas neste poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



13.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes do contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS
CEP: 79180-033
Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



14.1. As comunicações entre a Prefeitura de Ribas do Rio Pardo e a empresa contratada, preferencialmente, serão feitas por escrito, para que produzam seus efeitos, fornecendo segurança jurídica na atuação.

Ribas do Rio Pardo (MS), 11 de novembro de 2024.

Raquel de Lima Santos
Servidor Responsável pelo Planejamento em
Compras

Karine Lorentz da S. Souza
Servidor Responsável pelo Planejamento em
Compras

Jonas dos Santos Silva
Servidor Responsável pelo Planejamento em
Compras

Everson Santos de Souza
Servidor Responsável pelo Planejamento em
Compras

Daniela de Jesus da Silva
Servidor Responsável pelo
Planejamento em Compras

Samuel Ramos Ortiz
Servidor Responsável pelo
Planejamento em Compras

Mateus Eustachio Vicalino
Servidor Responsável pelo
Planejamento em Compras

Andréia da Silva
Servidor Responsável pelo Planejamento em Compras

Aprovado por:

Manoel Aparecido dos Anjos
Secretário de Gestão de Governo

Antonio Celso R. da Silva Júnior
Secretário de Infraestrutura Pública



FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

Nadja de Lima Matias
Secretaria de Finanças e
Planejamento

Julio Cesar da Silva Nogueira
Secretário de Esporte e
Turismo

Maryane Hirahata Shiota
Secretaria de Saúde

Nizael Flores de Almeida
Secretaria de Educação -
Interina

Claudio Pereira da Silva
Secretário de
Empreendedorismo

Erica Jurado Fernandes
Secretaria de Assistência
Social e Habitação